

PORTARIA ARTESP Nº 26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Cessação de designação de empregado público para função gratificada de Supervisor de Equipe.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 983^a reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP,

CESSA, a partir de 17 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria ARTESP nº 14, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31 de janeiro de 2020, que designou o empregado público **LEVI BARBOSA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.489.749-4, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE EQUIPE**.

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



ARTESP/PO/2022/000268A

Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 23/02/2022 às 18:29:49.
Documento Nº: 35398638-3118 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=35398638-3118>

SIGA